



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9820 Disponibilização: Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 Publicação: Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Postergado	AFW97344	H2M3
Postergado	AFW97343	BIL0
Postergado	AFW97342	UMBB

Teresina, data registrada no sistema SEI
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 14/05/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8.21. Ato Concessório Nº 68/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 10 de maio de 2024.

PROPONENTE: Dr. MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS - Juíz de Direito e Diretor da Vara Única da Comarca de Barro Duro.

SUPRIDO: FRANCISCO GOMES DA SILVA - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Barro Duro**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real).

PROCESSO Nº 24.0.000054466-0

EMPENHO: 2024NE01939 (5482662)

DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2024

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/05/24 a 09/07/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 10/07 a 19/07/2024.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 15/05/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1. Contrato - Extrato Nº 197/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 106/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000052613-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 10.513.552/0001-57.

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri do dia 27 de Maio de 2024.

DO VALOR: R\$ 2.722,20 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 54061/2024 - CEORC (5474339):

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da Vara Única da Comarca de Inhumas - - VARUNIINH	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.722,20 (2024NR01045)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 69/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 08/2024/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 186/2024 (5478237).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 16/05/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5478296** e o código CRC **AE46C3C0**.

9.2. Contrato - Extrato Nº 194/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 103/2024



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9820 Disponibilização: Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 Publicação: Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000034853-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de quentinhas para a realização das sessões de julgamentos pelo Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Teresina - PI.

DO VALOR: R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, conforme Despacho Nº 52805/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5464638):

Aquisição de quentinhas para a realização das sessões de julgamentos pelo Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Teresina - PI	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 78.720,00 (2024NR01013)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da proposta vencedora da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 85/2023/TJ/PI (5454302); Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 180/2024 (5471964).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Rubens da Silva Bezerra, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 16/05/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5472048** e o código CRC **FF8845F6**.

10. GESTÃO DE CONTRATOS

10.1. EXTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 6/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000035006-7

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO PIAUIENSE - FERMOJUPI

REPRESENTANTE: Superintendente, CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA ALEGRE-PI

REPRESENTANTE: VIRGOLINO DA SILVA COELHO NETO

OBJETO: objeto do presente termo a CESSÃO ONEROSA DE USO DOS BENS MÓVEIS pelo CEDENTE para o CESSIONÁRIO, descritos no anexo I deste Termo, a serem entregues a Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Lagoa Alegre-PI.

VIGÊNCIA: O presente Termo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça deste Poder Judiciário.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

11. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

11.1. Portaria Nº 2593/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000021024-9;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 827/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD;

CONSIDERANDO o Contrato Nº 92/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 55989/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ;

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como **Fiscal e Suplente de Fiscal**, respectivamente, do Contrato Nº 92/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ, firmado com a empresa **NOTORIUM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (NOTORIUM EVENTOS)**, a saber:

Fiscal	Germana Leal de Sousa, matrícula nº 26729
Fiscal Suplente	Rosely de Nazaré Santos Aguiar, matrícula nº 28902

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor Geral da EJUD-PI